

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 278 de 15 de Abril de 2025  
DATA: 15/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 6399105527

E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: \*\*\*347481\*\*  
IP com n°: 192.168.0.117  
[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=352](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=352)

## SUMÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

- DECRETO: 657/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA E DOS FERIADOS NACIONAIS SEGUINTEs.



**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 657/2025****DECRETO Nº 657, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2025, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA E DOS FERIADOS NACIONAIS SEGUINTEs.

**O PREFEITO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a tradição das celebrações da Semana Santa, que constitui um dos momentos mais importantes do calendário cristão, representando um período de reflexão e renovação para muitos cidadãos;

**CONSIDERANDO** que o feriado da **Sexta-feira da Paixão (18 de abril de 2025)** é nacional e tradicionalmente antecedido por atos litúrgicos e celebrações religiosas;

**CONSIDERANDO** que o dia **21 de abril de 2025 (segunda-feira)** também é feriado nacional, em homenagem a **Tiradentes**, herói da Inconfidência Mineira;

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participarem das atividades religiosas e comunitárias realizadas nesta ocasião, fortalecendo os laços familiares e comunitários;

**CONSIDERANDO**, ainda, a significativa redução na demanda por serviços públicos não essenciais durante esse período, e a consequente oportunidade de otimização e economia de recursos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado **ponto facultativo nos dias 16 (quarta-feira) e 17 (quinta-feira) de abril de 2025**, nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Axixá do Tocantins.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados essenciais serão mantidos durante o período de recesso.

**Art. 2º.** São considerados serviços essenciais:

I – Serviços de saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e outros que não podem ser interrompidos em caso de atendimento emergencial;

II – Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

III – Serviços de limpeza urbana;

IV – Segurança patrimonial de prédios públicos;

V – Serviço de licitação;

VI – Manutenção de vias públicas.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Axixá do Tocantins-TO, 15 de abril de 2025.

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

